



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

13/06/2024
Car. F.

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 23/2024

**“CONCEDE BRASÃO DO MUNICÍPIO
DE PIRATINI À CASA DA
ACOLHIDA”.**

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal em Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedida À Casa da Acolhida a Honraria BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
 CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES

MARCIO MANETTI PORTO
PREFEITO MUNICIPAL

AUTOR DO PROJETO

Car. F. Alberto G. Caetano
CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

13/06/2024
João Pinheiro
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

HISTÓRICO DA CASA DA ACOLHIDA

A Casa da Acolhida à mãe Gestante foi idealizada pelas Irmãs Filhas da Imaculada Conceição de Buenos Aires que por 50 anos realizaram um trabalho de evangelização e de grande importância social na cidade e interior do município de Piratini. A construção da Casa se deu com o apoio financeiro da Pastoral da Criança e UNICEF e o terreno foi cedido pelo DAER, via Prefeitura de Piratini. Sua inauguração ocorreu em 23 de março de 2003.

As irmãs identificaram, através de seu trabalho no interior do município, um significativo número de gestantes que não realizavam o acompanhamento pré-natal durante a gestação devido principalmente à distância do local de moradia, em alguns casos 80 km da sede da cidade. Tinham dificuldades de encontrar onde deixar os demais filhos no período de busca de atendimento, elevado custo de transporte coletivo no interior, inexistência de renda fixa para sanar as necessidades básicas das famílias, desconhecimento dos riscos de uma gravidez não planejada e sem o devido acompanhamento médico. Foi constatado inclusive que a maioria destas gestantes eram adolescentes, com idade a partir de 13 anos.

A ideia inicial foi, então, que a Casa fosse um local de acolhida a estas gestantes vindas do interior do município que não encontravam um local para permanecer enquanto aguardavam pelo atendimento médico. Durante esta espera, receberam na Casa, orientações sobre o pré-natal, puerpério e ações básicas de saúde do recém-nascido até ele completar a idade de seis anos, conforme princípios da Pastoral da Criança. Como não havia no município um atendimento desta natureza, a Casa passou a acompanhar gestantes também da cidade. Outras situações de vulnerabilidade foram observadas em decorrência da não realização de pré-natal e da inexistência de renda e problemas de saúde preexistentes, principalmente desnutrição da gestante e consequentemente do bebê. Foram então pensados e implementados projetos de geração de trabalho e renda na perspectiva de minimizar a problemática apresentada. Agora, com a nova administração que teve início em 2023, mudou-se o nome para Casa da Acolhida Nossa Senhora da conceição, abrangendo não só gestantes mas toda pessoa em situação de vulnerabilidade Social. Além de todo o trabalho de acolhimento na sua totalidade, contamos com o projeto "O pão nosso de Cada dia", no qual entregamos cerca de 25 cestas básicas mensais as famílias cadastradas no programa.

Ver. Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.

